

P.L.T.S.N. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 23-MAI-2019 10:00 007586 2/2  
*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 467/2019

São Roque, 9 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer ao Dep. de Planejamento que seja viabilizado um Projeto de captação de águas pluviais das Ruas do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, em especial, as Ruas Major Agostinho Soares, Rua Marinho Palmiro Russo e Rua e Avenida Guarda Civil de São Paulo.

As providências necessitam ser adotadas com urgência, uma vez que a falta dessa captação de águas pluviais vem gerando sérios transtornos aos moradores locais, a ausência deste serviço causa descontentamento da população com os quais, os mesmos têm de conviver a longos anos. Leva-se em consideração que através do requerimento nº27/2019 já foi solicitado a realização da obra para o escoamento das águas pluviais, mas porém não foram tomadas as devidas providências.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

**JOSÉ EDUARDO D. LOUREIRO**

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 27/2019

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18/02/2019</u>	

Solicita informações referentes ao Loteamento Clube dos Oficiais que foi aprovado sem vielas para águas pluviais

  
Alacir Raysel  
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura aprovou o Loteamento Clube dos Oficiais do Estado de São Paulo, sendo que essa aprovação deu sem a previsão de vielas para escoamento das águas pluviais.

Considerando a importância do escoamento da água das chuvas, evitando as enchentes e os diversos problemas consequentes destas (fotos anexas).

Considerando que o Loteamento do Clube dos Oficiais é uma das funções precípuas do Vereador é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se a Prefeitura tem conhecimento da aprovação desse Loteamento sem as vielas para águas pluviais.
2. Informar se a Prefeitura tem conhecimento dos transtornos que estão sendo causados, por falta das referidas vielas, aos moradores da Rua Palmiro Russo, Loteamento Clube dos Oficiais.
3. Informar se a Prefeitura tem conhecimento dos transtornos que estão sendo causados, por falta das referidas vielas, aos moradores da Avenida Guarda Civil, Loteamento Clube dos Oficiais.
4. Informar quais as providências que serão adotadas pelo Poder Executivo referentes a falta de viela para passagem de águas pluviais no Loteamento Clube dos Oficiais.





# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

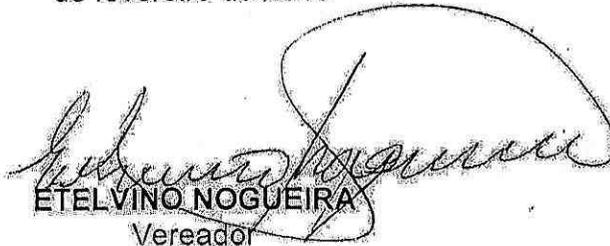


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

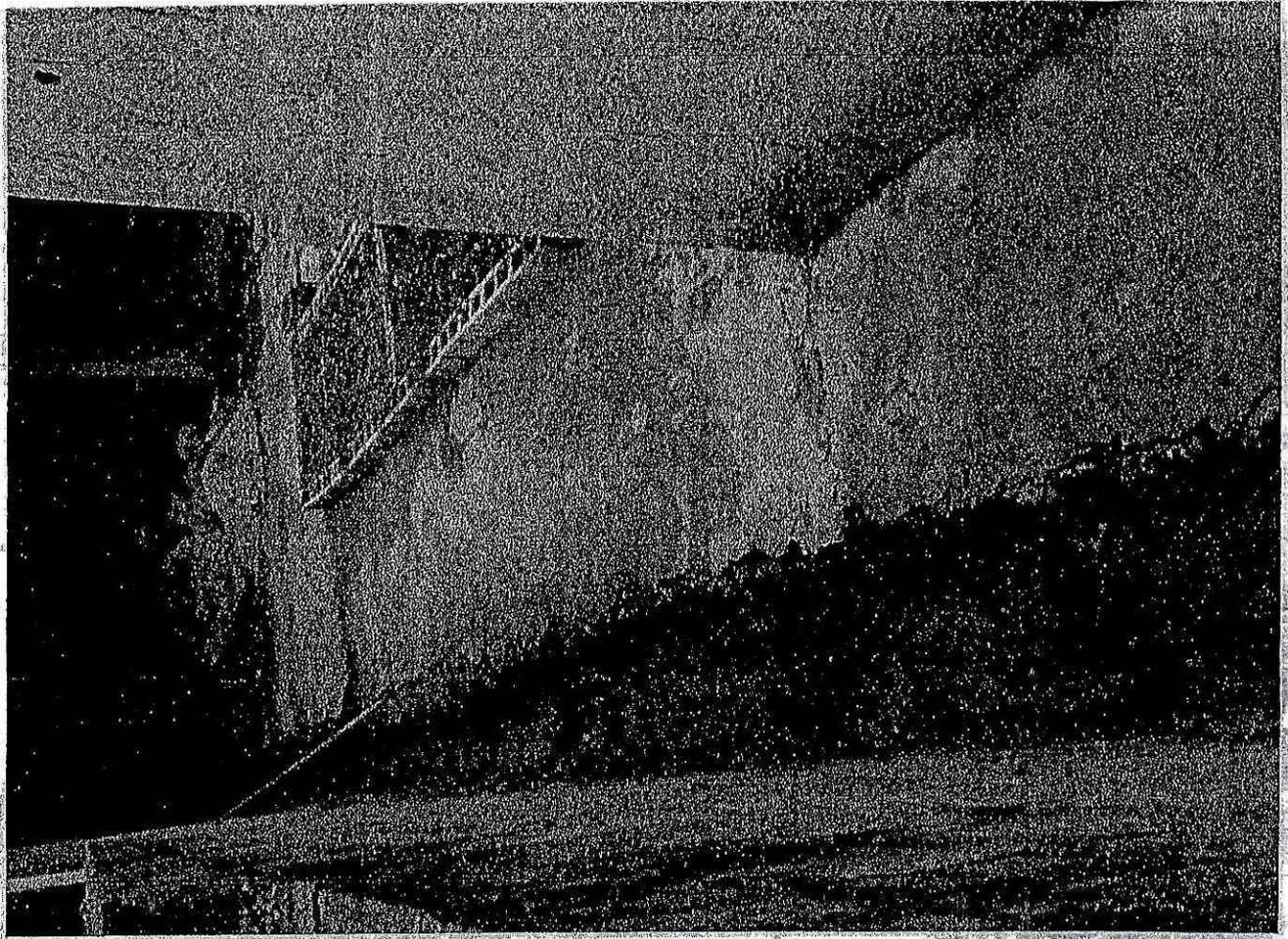
5. Informar se a Prefeitura tem Projetos elaborados visando a solução junto aos moradores prejudicados do referido Loteamento
6. Se positivo, quando serão iniciadas as obras de correção dessa situação
7. Informar, se necessário, o Poder Executivo estaria desapropriando parte desses lotes para a implantação de canaletas ou tubulação, para atender a passagem das águas pluviais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13  
de fevereiro de 2019

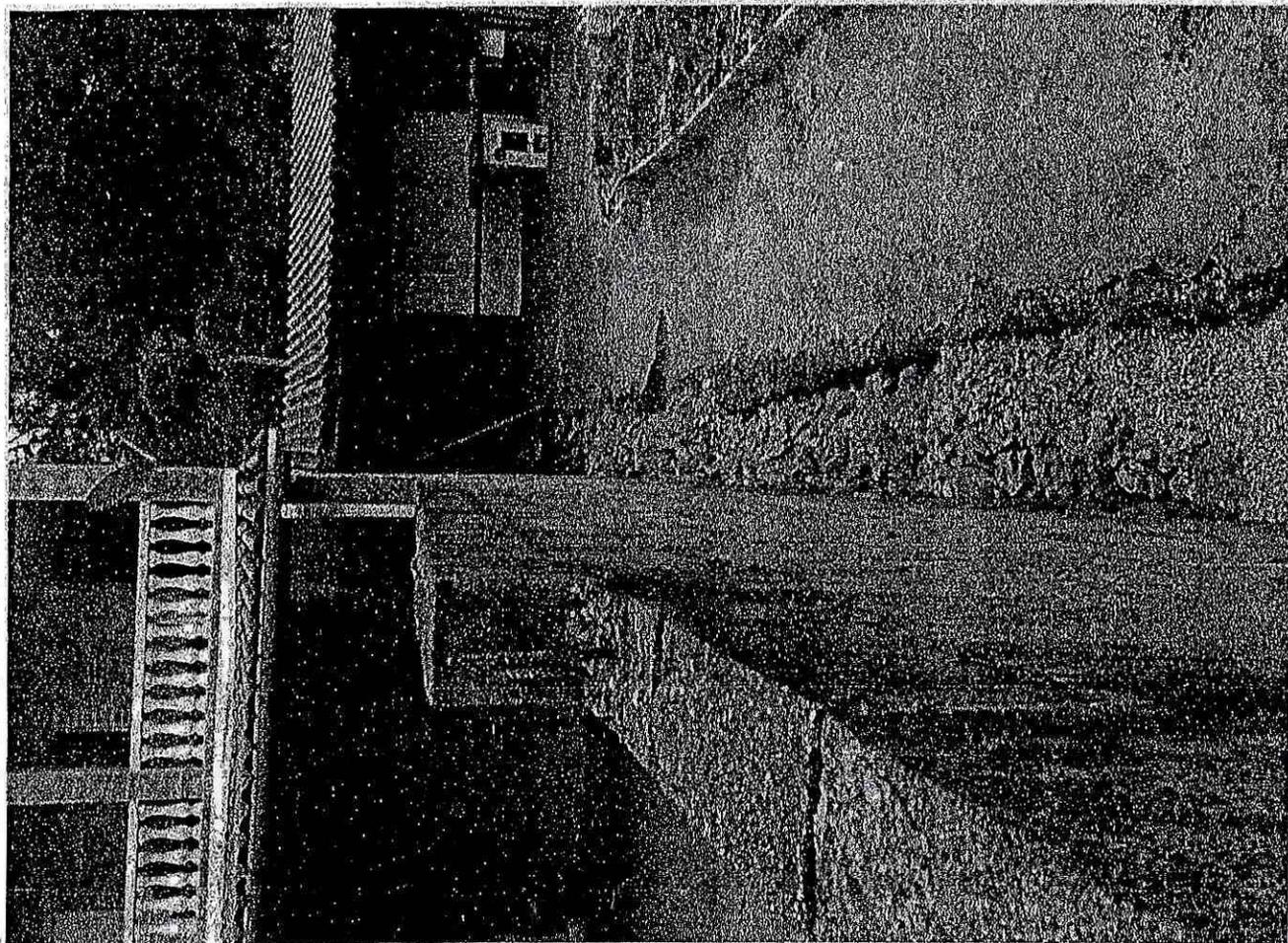
  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/02/2019 - 18:07 1129/2019

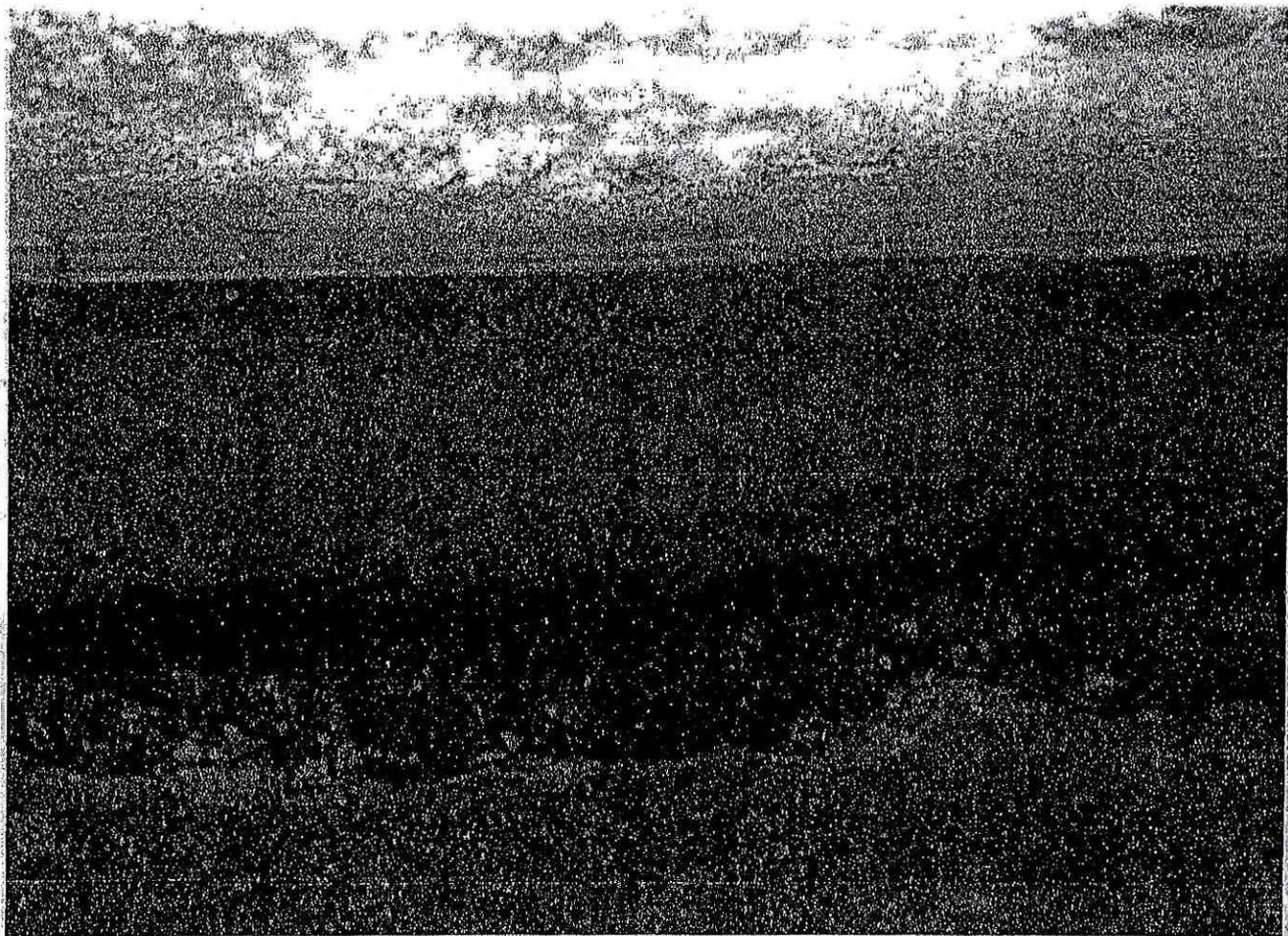
2



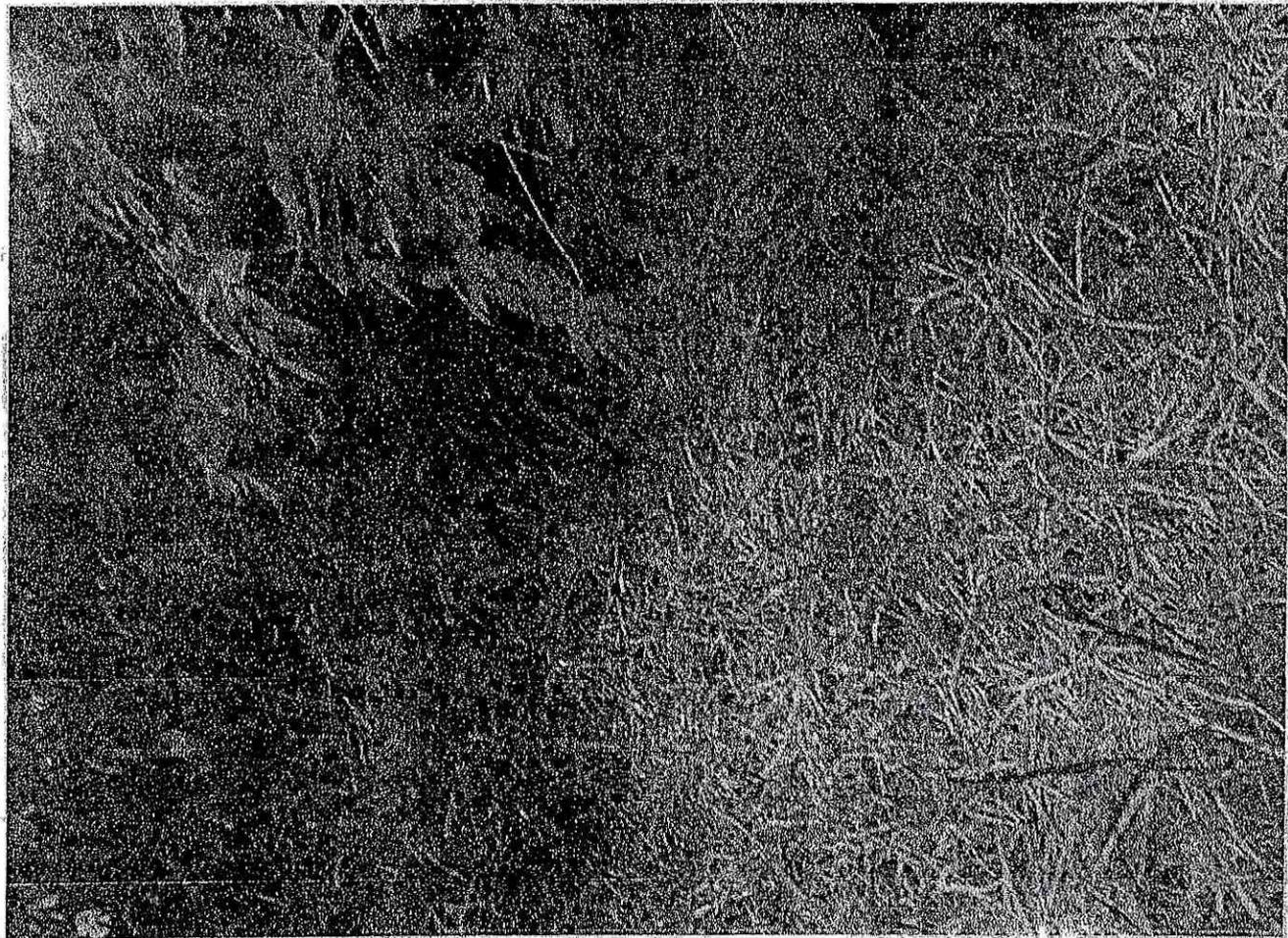
2



28



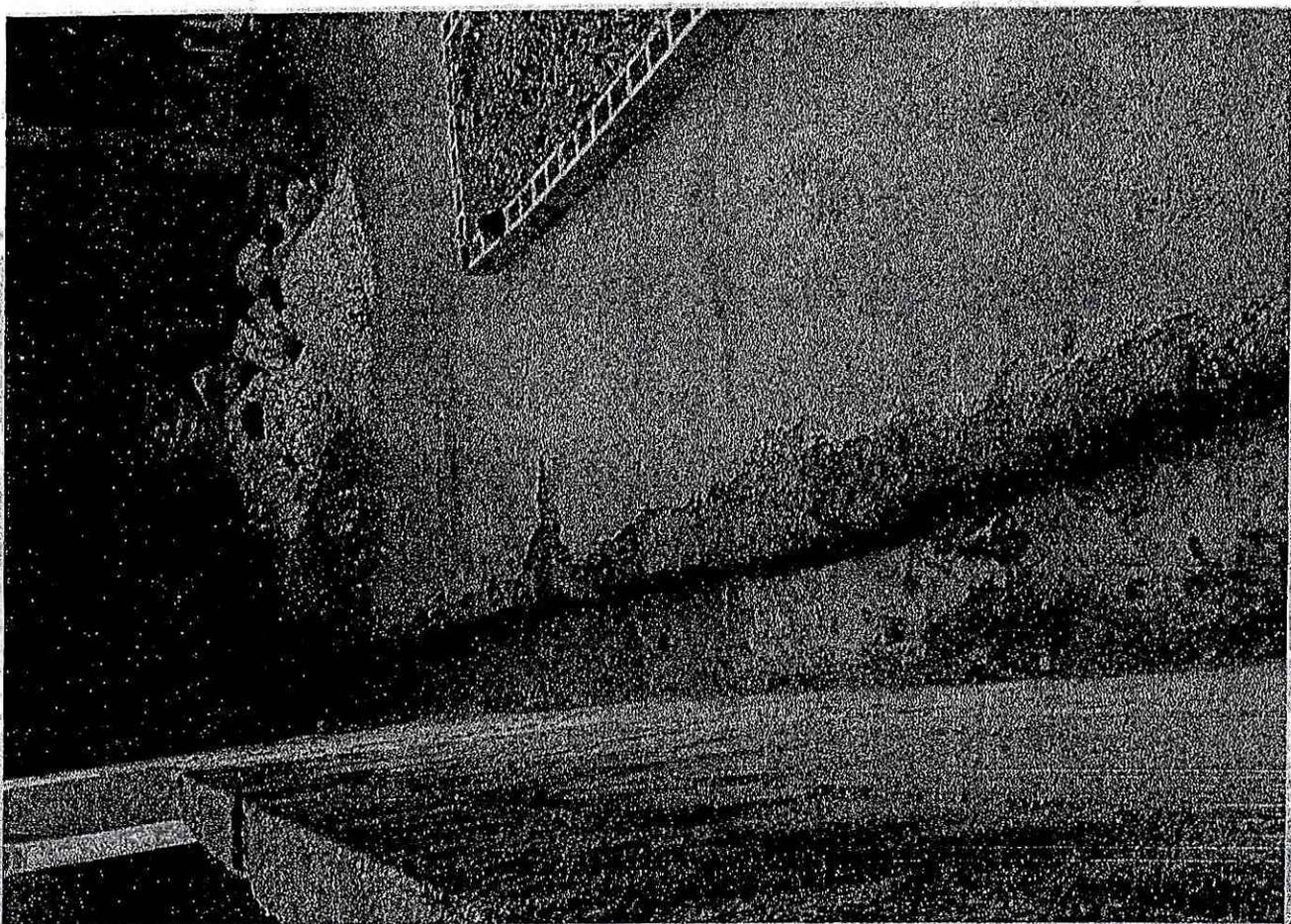
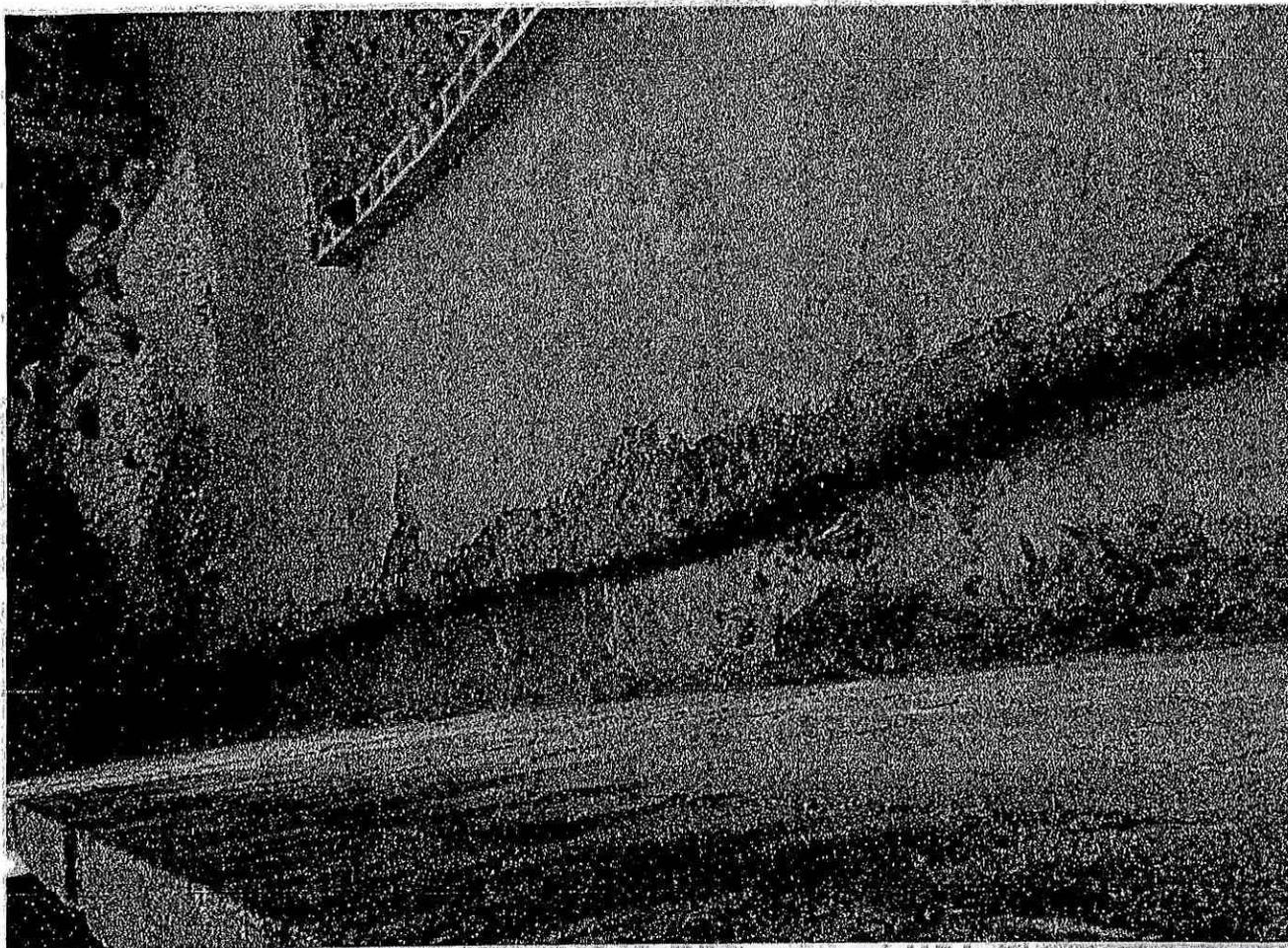
2  
2



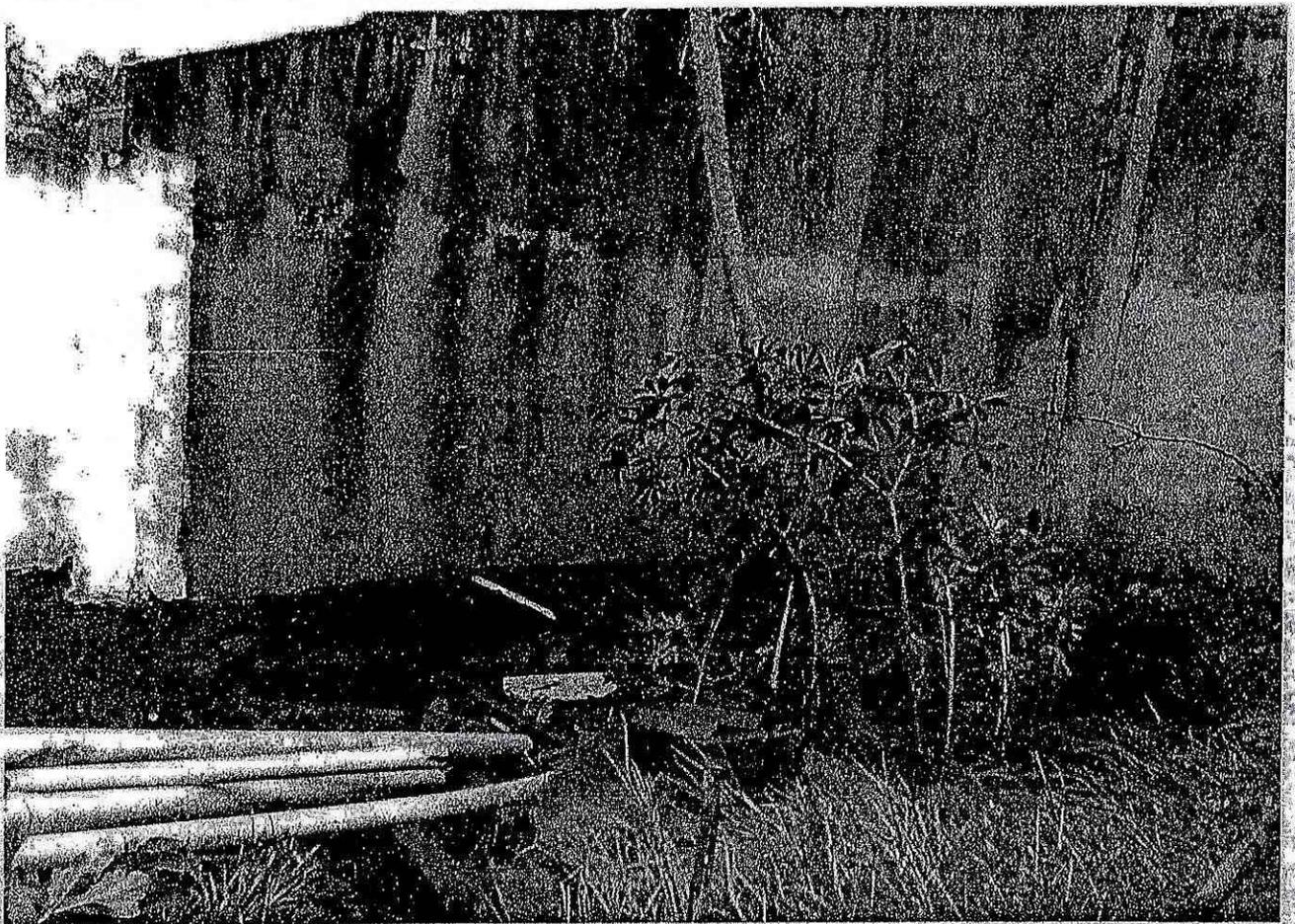
Handwritten marks or signatures in the bottom right corner, possibly initials or a signature.



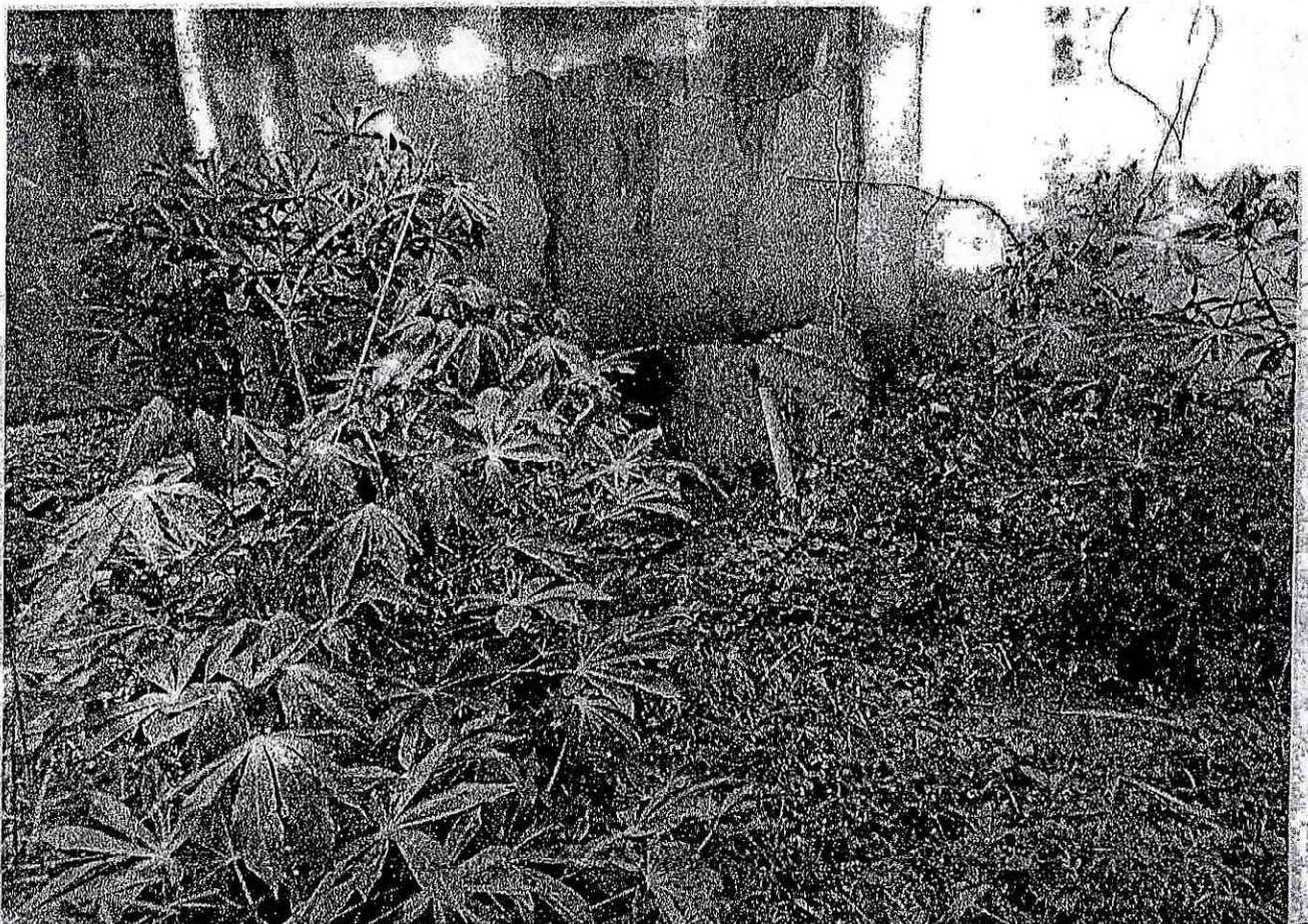
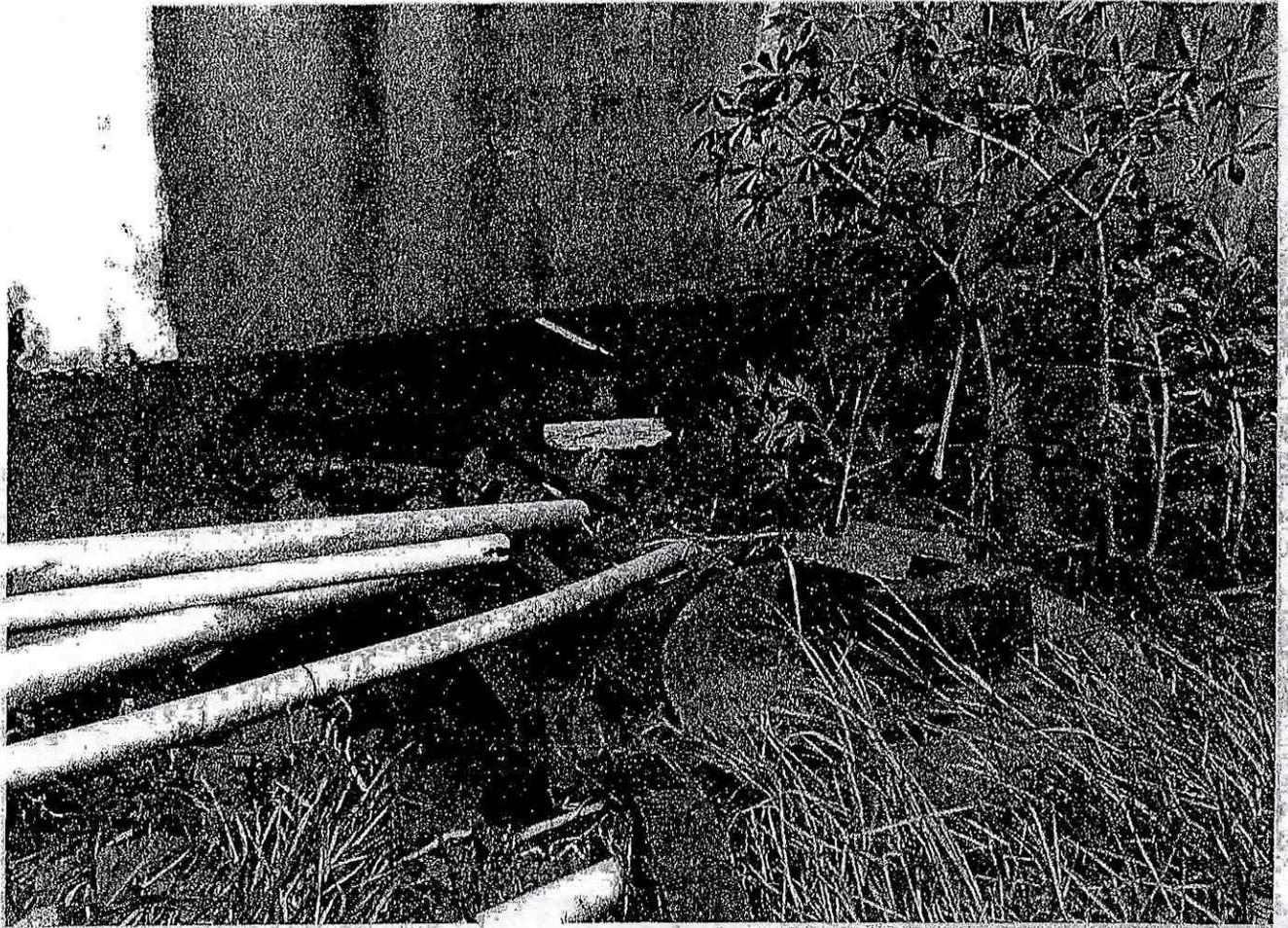
2



28



2  
8



28



4  
8



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 219/2019-GP

São Roque, 15 de março de 2019

Assunto: Requerimento nº 027, de autoria do  
vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência eis anexas as manifestações do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, bem como do Departamento de Obras.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos dessa Mui Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, nossos mais respeitosos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

PROTOCOLO CETSUR Nº01898/2019 - 25/03/2019 15:03



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**DIVISÃO DE URBANISMO**

Ao Diretor do DPMA  
Engº Arthur Boccato

**Ref.: Requerimento Vereador nº 27/2019 – Águas Pluviais do Clube dos Oficiais**

Trata-se de requerimento solicitando informações referentes ao Loteamento Clube dos Oficiais. Esclareço que o Loteamento foi aprovado junto ao INCRA conforme portaria nº 317 de 19 de novembro de 1970; Posteriormente aprovado projeto modificativo em 08 de fevereiro de 1978 por esta Municipalidade.

Ocorre que a área em questão foi parcelada anteriormente à Lei Federal 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo em área urbana através de loteamento e desmembramento e exigências mínimas. Ademais, por se tratar de imóvel localizado em área rural, a responsabilidade era atribuída ao INCRA, conforme consta no art. 10 da Lei Federal 4947/66 e art. 61 da Lei Federal nº 4504/64.

Posto isto, esclareço que não foi localizado no processo de aprovação do Clube dos Oficiais os projetos complementares solicitados pelo nobre Edil.

Informo ainda que algumas ruas do Loteamento em questão possuem vielas identificadas no projeto urbanístico. São elas: R. Aldévio Barbosa Lemos; R. Claudio Franchi; R. Cap. Alberto Mendes Junior; R. Clovis Rosa da Silva; R. Geraldo Nogueira Cobra; R. Domingo Barbieri; R.; Francisco Perotti; R. José Antonio da Silva (nomes estes denominados no projeto urbanístico de 1978);

São Roque, 06 de março 2019

**Juliana Ferreira Andreatta**  
Chefe de Divisão de Urbanismo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 06 de março de 2019.

Ao  
Diretor do Departamento de Obras  
Sr. Claudinei Rosa

**Ref.: Requerimento nº 27/2019**

Tendo em vista o Requerimento nº 27/2019, venho pela presente apresentar as respostas aos questionamentos. Para tal, alguns dos itens deverão ser respondidos pelo Departamento de Obras, conforme segue:

- 1.) A Divisão de Urbanismo apontou que o Loteamento em questão foi aprovado junto ao INCRA, não constando de projetos complementares, como por exemplo, do sistema de drenagem de águas pluviais;
- 2.) O Departamento de Planejamento não tem as informações dos transtornos por conta da falta das vielas. **Encaminhado para o Departamento de Obras se pronunciar.**
- 3.) O Departamento de Planejamento não tem as informações dos transtornos por conta da falta das vielas. **Encaminhado para o Departamento de Obras se pronunciar.**
- 4.) **Encaminhado para o Departamento de Obras se pronunciar.**
- 5.) O Departamento de Planejamento não possui projeto de drenagem do referido loteamento.
- 6.) Prejudicado.
- 7.) Somente com projeto de drenagem do loteamento será possível analisar a melhor forma de escoamento.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Arthur Henrique Silva Boccato  
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ao  
Gabinete do Prefeito  
Sra. Marcia Najarro  
Assessora Técnica

**Ref.: Requerimento n.º 027/2019 – VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA**

Em complementação à resposta ao requerimento em referência, informamos:

2. É importante definir que as vielas sanitárias constituem o sistema de todo um loteamento onde são reservadas uma faixa "non aedificandi" instituídas nos lotes para facilitar no escoamento das redes coletoras de esgoto e de coleta de águas pluviais, que inclusive ajuda a diminuir o custo da drenagem de todo loteamento. Ocorre que no loteamento em questão, o problema principal das péssimas condições das vias é que não existe a drenagem, ou seja, galeria, poços de visita e caixas de captação de águas pluviais. Estivemos pessoalmente percorrendo todas as vias do loteamento e verificamos que com as chuvas fortes e constantes, as vias sofreram ficam com várias erosões.

3. Idem ao item 02.

4. Estamos colocando em nosso cronograma de conservação e manutenção de vias, o mais breve possível para correção das vias. E encaminhamos cópia do referido requerimento ao Departamento de Planejamento para que desenvolva um estudo e projeto de drenagem para o loteamento.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,



**CLAUDINEI ROSA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
E SERVIÇOS URBANOS

São Roque, 22 de março de 2019.





